



Protocolo: 18747/2021-5

Portaria de Pessoal Nº 466, de 24 de agosto de 2021.

Promoção de servidor efetivo.

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 18.747/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar **promoção** do servidor ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que preencheu os requisitos com base nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar 622, de 8 de março de 2012 e da Resolução 316, de 12 de junho de 2018, conforme abaixo:

Matr.	Nome	Data exercício	Enq. atual	Promoção	Vigência promoção
203.553	Herbert Alvacir Moreira de Almeida	4/3/2013	14	II 4	1/7/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1/7/2021.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.